

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 490/2019 - CMG

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 452136
PUBLICADO NO DOE Nº 33915 de 09/07/2019.

ONDE SE LÊ:

DIÁRIAS
6,0 (Alimentação) 4,0 (Hospedagem)

LEIA-SE:

DIÁRIAS
6,0 (Alimentação) 3,0 (Hospedagem)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 09 de julho de 2019
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 453062

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 002 DO CONTRATO Nº 1003963196 – PGE E CELPA

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 1003963196-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, CNPJ nº 04.895.728/0001-80, para fornecimento de energia elétrica, no período de 12/07/2019 a 12/07/2020:

Na UC 241083
Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 0101
Belém (PA), 11 de Julho de 2019.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 452962

APOSTILA Nº 002 DO CONTRATO Nº 1003597466 – PGE E CELPA

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 1003597466-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, CNPJ nº 04.895.728/0001-80, para fornecimento de energia elétrica, no período de 12/07/2019 a 12/07/2020:

Na UC 10148022
Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 0101
Belém (PA), 11 de Julho de 2019.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 452960

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2019
Objeto: Contratação de empresa para gerência e suporte de infraestrutura de redes nas dependências da Auditoria Geral do Estado do Pará.
Responsável pelo certame: Cícero Marcos Lopes do Rosário
Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de abertura: 23/07/2019
Hora da abertura: 13:00 horas. (horário de Brasília)
Orçamento:
Programa de Trabalho: 04122129784090000
PTRES: 1184409
Fonte do Recurso: 0101000000
Natureza de Despesa: 339040
Plano Interno: 420008409C
Ordenador de despesa: Lucas Racine Castro Lopes

Protocolo: 453038

DIÁRIA

PORTARIA AGE Nº 196/2019-GAB, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Memorando Nº 219/2019-GAB de 09/07/2019.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora Maria Auxiliadora Neves Sampaio, matrícula nº 5333520/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, a contar de 10/07/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 452770

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Considerando que esta auditoria tentou notificar a empresa BIT ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 01.380.042/0001-68), na pessoa de seu Sócio Administrador, Sr. ETTORE JOSE BOTTURA por meio da Notificação Nº 86/2019-AGE/GEJUR, sendo esta infrutífera, pois, a empresa não foi localizada no endereço cadastrado na Receita Federal, qual seja: Rua Olímpíadas, nº 100 (2º andar), Bairro: Vila Olímpia, CEP 04551-000, São Paulo-SP, vejamos:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ	
MINISTERIO DA FAZENDA	
RECEITA FEDERAL	
CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
NUMERODO CNPJ	DATA DA BAIXA
01.380.042/0001-68	01/10/2019
DADOS DO CONTRIBUINTE	
NOME EMPRESARIAL	
BIT ENGENHARIA LTDA.	
ENDEREÇO	
LOGRADOURO	NÚMERO
R OLIMPIADAS	100
COMPLEMENTO	CEP
2 ANADR	04.551-000
MUNÍCIPIO	TELEFONE
SÃO PAULO	-
BAIRRO OU DISTRITO	
VILA OLIMPIA	
UF	
SP	

A notificação da empresa faz-se necessária em razão da Investigação Preliminar nº 33/2019 de 06 de fevereiro de 2019, que trata sobre indícios de irregularidades no contrato de empreitada nº 25/2008, realizado entre o Consórcio Pró-Pará e a Secretaria de Estado de Transportes, uma vez que, de acordo com Ofício nº 636/2015 MPF, não se tem conhecimento de que as obras tenham sido executadas de acordo com o objeto do contrato.

RESOLVE:
O Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, notificar através de Edital o DESTINATÁRIO para que apresente esclarecimentos iniciais sobre o referido processo, no prazo de 10 dias a contar da Publicação desta notificação no Diário Oficial.
Belém, 10 de julho de 2019.
Iltón GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 453026